



OBRAS

Prefeitura inicia construção de calçada na Avenida Tininho Negrão

PÁGINA 12



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

19 DE JULHO DE 2019

| SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 919 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

COM PROGRAMAÇÃO VARIADA, ARRAIÁ DO NHÔ MUSA ACONTECE NESTE FINAL DE SEMANA

Página 7





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados É de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIA
Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 23/07/2019 (terça-feira) às 09h00 na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

- Deliberação do Regimento Interno do CMAS;
- Conferência Municipal de Assistência Social tendo como tema Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br Estância Turística de Avaré, aos 17 de Julho de 2019.

Fernanda Valéria de Oliveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ (CMPD)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Plano Diretor CMPD, em conformidade com a LC n.º 213/2016 e seu Regimento Interno, vem pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 22 de julho de 2019, segunda-feira, às 19h00 na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, Bairro Colina da Boa Vista, para que se delibere sobre a pauta abaixo designada:

- I. Leitura e aprovação da ata anterior;
- II. Informações da Secretaria (correspondência enviada e recebida);
- III. Apresentação de processos para análise e deliberação em plenário;
- IV. Distribuição de processos, se houver;
- V. Comunicação da Presidência; e,
- VI. Palavra livre.

Estância Turística de Avaré, 19 de julho de 2019.

Paulo Henrique Ciccone
Presidente CMPD

João Paulo Pereira Tristão
1º Secretário

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.182/2018

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 25 de Julho às 9:00h na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro Avaré.

Pauta:

- * Leitura da Ata anterior;
- * Termo de Referência:
 - a) Capacitação de novos conselheiros;
 - b) Campanha de prevenção, uso de bebidas alcoólicas e drogas;
- * Assinaturas dos Termos de Fomento;
- * Aplicação e data da prova de conhecimentos;
- * Repasse de recursos para as Entidades
- * Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: crfelipe69@gmail.com e cmdca@avare.sp.gov.br

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 17 de Julho de 2019.

Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, Artigo 10, §s 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avaréenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo DIA 23 DE JULHO DE 2019 3ª Feira, na SECRETARIA DE TURISMO (HORTO FLORESTAL) em primeira chamada às 14:00 HORAS, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 14:30, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: 1- INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO E SECRETARIA DO COMTUR (OFÍCIOS RECEBIDOS E ENVIADOS), APRESENTAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE TURISMO, EXPLANAÇÃO REFERENTE O PLANO DIRETOR DO TURISMO, (P.D.T.), REUNIÕES ANTERIORES DESDE ABRIL E CONTINUAÇÃO .REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (ENVIADO OFÍCIOS ÀS ENTIDADES). ORGANIZAÇÃO À ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO COMTUR EM AGOSTO (PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, 1º E SEGUNDO SECRETÁRIOS) (INSCRIÇÃO ABERTA) (PALAVRA LIVRE (INSCRIÇÃO) demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 12 DE JULHO DE 2019

Reinaldo Severino Souto
Presidente - COMTUR

[Assinatura]
Vilma Zanluchi
Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei nº 1.824, de 19 de agosto de 2014
Decreto nº 4.174, de 09 de abril de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2.019
CONVOCAÇÃO ÚNICA

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.824, de 19 de agosto de 2014 e o Decreto 4.174, de 09 de abril de 2015, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avaréenses interessados no desenvolvimento das políticas públicas na área de segurança alimentar e nutricional, para comparecerem à 1ª Reunião Ordinária de 2019, a ser realizada no próximo dia 24 de JULHO de 2.019, quarta-feira, no CENTRO ADMINISTRATIVO -Avaré, SALA 12, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira e única convocação às 10h00, com qualquer número de conselheiros, para deliberar a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente; 1) Comunicação do Presidente; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata da 1ª reunião Extraordinária; 2. Avaliação da atuação do colegiado em 2018 e 2019; 3. Planejamento Estratégico para 2019; 4. Demais assuntos de interesse do colegiado.

Estância Turística de Avaré, 15 de Julho de 2.019

[Assinatura]
VILMA ZANLUCHI
Presidente - COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 06-19

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ-COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06-19, a ser realizada no dia 31/07/19 (trinta e um de julho, quarta-feira), na sede da AREA, à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 18h30, com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

- 1) Abertura
 - 1.1) Comunicação do Presidente;
 - 1.2) Aprovação da Atas das Reuniões Ordinárias nº. 05/2019
- 2) Ordem do dia (Pauta)
 - 2.1) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação do parecer.
 - 2.2) Informes da Secretaria Executiva;
 - 2.3.1) Correspondências Recebidas;
 - 2.3.2) Correspondências Enviadas;
 - 2.4) Palavra livre.


Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2019.

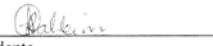
Silmara Rodrigues
Presidente-COMDEMA

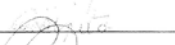
Ricardo Sgarbi Augusto
Secretário Executivo


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Administração e Conselho de Ética do Instituto dos Servidores Públicos de Avaré.
DECRETO Nº 4.253 DE 08 DE JULHO DE 2015.


Ata da reunião dos membros do Conselho da Avareprev aos 05 de junho de 2019 às 14h45min na sede do Instituto, na abertura dos trabalhos o Sr. Presidente Gumercindo Castelluci Filho passou a palavra ao Gestor Sr. Roberto Simon Surano que trouxe a preocupação do Instituto com os atrasos nos repasses mensais que na data de hoje somam 10 milhões de reais da atual gestão e (mais 8 milhões da gestão anterior), esses atrasos afetam o orçamento do Instituto visto que o número de aposentadorias cresce gradativamente a cada ano e esses atrasos no repasse podem atingir os investimentos. Considerando os apontamentos do Gestor Roberto este Conselho sugere e autoriza a enviar ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre e ao Secretário da Fazenda Sr. Itamar de Araújo com cópia a este Conselho das possíveis penalidades do não cumprimento das obrigações dos repasses, assim dando prazo de 30 dias para que se manifestem com acordo para reduzir a dívida com Instituto. Seguindo com pauta, Sr. Roberto abordou a nova estratégia de investimentos da Avareprev dando conhecimento ao Conselho sobre o fundo de investimentos e de Credenciamento que será analisada pelo Comitê de Investimentos e se aprovada será enviada a este Conselho para ciência. Outro ponto foi a reforma do prédio adquirido para sede do Instituto que enviou à Câmara Municipal Projeto de Crédito Especial que prevê a suplementação da anulação de recurso previsto em orçamento pela aquisição do imóvel, projeto em andamento sem data para conclusão, atrelado a este Projeto está o Concurso que o instituto promoverá após as adequações da nova Sede. Avareprev convida todos os Conselheiros a participarem da Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal aos 11/06/2019 às 09h00 que apresentará o balancete de despesas que em resumo dará o valor da arrecadação R\$ 14.679.351,32(Catorze milhões seiscentos setenta e nove mil trezentos cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), do 1º Quadrimestre de 2019, valor de despesa de R\$ 6.475.361.17(seis milhões quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos sessenta e um reais e dezessete centavos), com saldo de Investimentos de 175.089.950,62(Cento setenta cinco milhões oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos). Sr. Presidente do Conselho confirma a próxima reunião aos 07/08/2019 às 14h30min. Assim às 15h50min encerrou-se a reunião. Esta Ata será lida, aprovada e assinada por todos membros.


Gumercindo Castelluci Filho 
Presidente

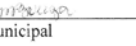
Benedita Aparecida Dalcim 
Membro e Suplente do Presidente

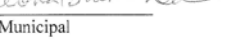
Cristiane Soares Hipólito 
Secretária

José Bento Correa 
Representante dos Inativos e Pensionistas

Jaime Aparecido Pepe 
Suplente dos Inativos e Pensionistas

Leonardo do Espírito Santo 
Representante dos Funcionários Ativos

Marcília Picinini de Souza 
Representante da Câmara Municipal

Heloísa Bruno Dalcim 
Representante do Executivo Municipal



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Fornecedor: J. C. Trinca Peças Me
Empenho(s): 5099, 8722, 8721/2019
Valor: R\$ 16.485,25
Avaré, 19 de julho de 2019
ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda Me
Empenho(s): 10911, 10919/2019
Valor: R\$ 4.852,74
Avaré, 19 de julho de 2019
JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais a laser, tal quebra de ordem se faz necessária para atender diversos setores desta municipalidade.
Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp
Empenho(s): 9007, 9006/2018
Valor: R\$ 1.373,82
Avaré, 19 de Julho de 2019
JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável, insu- mos e soluções específicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: Volpi Distribuidora de Drogas Eireli
Empenho(s): 6908/2019
Valor: R\$ 119,00
Avaré, 19 de julho de 2019
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli
Empenho(s): 1020, 2911, 6075, 4753, 6630, 4541, 6860, 6951, 6956, 6952, 4751, 6985, 6984, 4757, 8761, 9261, 9255, 8762/2019
Valor: R\$ 202.375,87
Avaré, 19 de julho de 2019
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço médico especializado, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.
Fornecedor: Bupe Clínica Médica de Avaré Ltda
Empenho(s): 892/2019
Valor: R\$ 3.900,00
Avaré, 19 de julho de 2019
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço médico de especialidade em cardiologia e ginecologia, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: M. Y. K. Clínica Médica Ltda
Empenho(s): 6083/2018
Valor: R\$ 2.500,00
Avaré, 19 de julho de 2019
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO
SECRETÁRIA: CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA
SECRETÁRIO: DIEGO BERBALDO
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER
SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA
SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO
SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS
SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETÁRIO: PEDRO PAULO B. TEIXEIRA DANTAS JUNIOR

SERVIÇOS
SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO
TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SÁUDE
SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO
SECRETÁRIO: ROMUALDO FONTES
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99716-3961

ESPORTES

Avaré fica em 13ª na classificação dos Jogos Regionais

Estância subiu no ranking de cidades nos últimos três anos; pasta comemora resultado

Pelo terceiro ano consecutivo, Avaré subiu na classificação final dos Jogos Regionais. De acordo com o balanço divulgado pela Secretaria Municipal de Esporte (SEME), a estância obteve 48 pontos na competição realizada em Sorocaba, ficando na 13ª colocação. Do 31º lugar em 2017, a cidade passou para o 15º no ano passado.

Os atletas da SEME conquistaram 7 medalhas de ouro, 5 de prata e 16 de bronze, totalizando 28 medalhas obtidas no evento que terminou na sexta-feira, 12. A pasta comemorou o resultado.



O Futsal Feminino Sub-20 ficou entre as quatro melhores cidades. Destaque também para o Futebol Masculino Sub-20 e o Basquete Masculino Sub-20. Formados apenas com meninos de Avaré, os times participaram pela primeira vez dos Jogos Regionais.

O judô masculino e feminino ficou em 3º lugar na categoria Equipe. Os

atletas também conquistaram a 5ª posição na modalidade Nague-no-kata.

No resultado individual, a atleta Francyne Pedroso foi vice-campeã na categoria M. Leve. Elaine Barbosa pegou o 3º lugar na Leve e Leticia Oliveira foi vice na modalidade Médio. Já Joice Oliveira ficou na 3ª posição nas modalidades M. Pesado e Absoluto.



“Isso mostra o resultado de nossas escolhinhas e o compromisso da pasta no incentivo de nossas crianças e jovens”, avaliou o titular da pasta, que fez ainda um agradecimento a atletas, técnicos, servidores e professores.

O resultado das outras modalidades foi publicado na edição anterior do Semanário Oficial.

EVENTOS

Emapa recebe rally Amarak Spirit no dia 3 de agosto

Competição voltada para proprietários de pickups 4x4 marca início da 2ª etapa da competição

O Parque de Exposições “Dr. Fernando Cruz Pimentel” (Emapa) recebe no dia 3 de agosto a Amarak Spirit, rally voltado para proprietários de Amarak ou de pickups 4x4.

O evento tem o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. A edição marca o início da 2ª etapa da Temporada 2019.

A abertura acontece às 8 horas. A programação segue como o briefing (10 horas) e a largada às 11 horas. A chegada está prevista para 14 horas. A premiação, por sua vez, começa às 17 horas.

Inscrições podem ser feitas no site www.amarakspirit.com.br. O Amarak Spirit é um evento apresentado pela Volkswagen, realizado pela ASSO-BRAV e viabilizado pela DNF&G Comunicação.



SAÚDE

Campanha Julho Amarelo disponibiliza teste contra hepatite C

Parceria entre Prefeitura, Rotary Club e UniFSP, ação acontece no dia 27 no Largo do Mercado

A Secretaria Municipal da Saúde promove no sábado, 27, a Campanha Julho Amarelo, dedicada ao combate contra a hepatite C. A ação é uma parceria com o Rotary Club de Avaré e o Centro Universitário Sudoeste Paulista (UniFSP).

A atividade que acontece no Largo do Mercado das 7h30 ao meio-dia vai disponibilizar à população 500 testes rápidos para a detecção da doença.

O material será fornecido pelo Rotary. Já o mu-

nício, através da Vigilância Epidemiológica, vai disponibilizar enfermeiros treinados para a realização do procedimento.

Alunos da UniFSP, por sua vez, vão atuar no aconselhamento dos presentes. A proposta é fornecer ao público informações sobre prevenção e tratamento, entre outros temas.

A doença

A hepatite C é causada pelo vírus VHC, transmitido principalmente por sangue contaminado, principalmente por meio de contato sexual e compartilhamento de seringas e agulhas.

A evolução da enfermidade silenciosa costuma ser lenta e o diagnóstico, tardio. Por conta disso, os pacientes podem desenvolver a forma crônica da doença que leva a lesões graves no fígado.



A prevenção, portanto, é fundamental. O Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza o tratamento gratuitamente.

CAPACITAÇÃO

Curso ajuda empreendedor a fazer gestão financeira do negócio

Interessados na capacitação podem se inscrever em palestra de apresentação que será ministrada na Casa do Cidadão

A gestão financeira é um dos pontos que os empresários enfrentam as maiores dificuldades na hora de comandar o próprio negócio.

Para ajudar nesse desafio, o Sebrae-SP disponibiliza um curso com duração de três meses com o acompanhamento de um consultor. Os interessados na capacitação podem se inscrever na palestra de apresentação que será realizada em Avaré.

A exposição acontece na terça-feira, 23, às 19 horas, no Sebrae Aqui Avaré, que fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580). A inscrição pode ser feita pelo telefone (14) 3732-0747. O curso propriamente dito será ministrado em Botucatu, com início em setembro.

O curso Sebrae Mais Gestão Financeira é semi-presencial e utiliza a internet para a interação entre o participante e o consultor durante o processo de

capacitação, que é realizado na própria empresa.

"A dinâmica do curso foi pensada para facilitar essa interação. Muitos alegam falta de tempo, mas conseguimos mesclar encontros presenciais e pela internet para fazer esse acompanhamento. A partir do diagnóstico, cada participante terá um plano feito sob medida", destaca a analista de negócios Geovana Anelli Leonardo. A capacitação inclui quatro encontros presenciais.

Fases

O curso é dividido em três fases. A primeira traz um workshop sobre gestão financeira e diagnósticos, além de consultoria individualizada por empresa. Na fase de desenvolvimento, estão incluídas estratégias personalizadas, comunicação individual e coletiva pela internet, avaliação individual e aplicação na empresa.

Na terceira fase serão feitas avaliações comparativas, narrativa de aplicação de projetos, técnicas e instrumentos e entrega do relatório final.

Planejamento

A pesquisa Causa Mortis do Sebrae sobre os primeiros cinco anos de vida mostra que o fechamento das empresas está relacionado à falta de planejamento prévio, de gestão empresarial e de comportamento empreendedor.



Segundo o estudo, 50% dos entrevistados não determinaram o valor do lucro pretendido e 42% não calcularam o nível de vendas para cobrir custos e gerar o saldo previsto.

Diante dessa falta de planejamento financeiro, a falta de capital ou lucro foi apontada pelos empresários como o principal motivo para o fechamento da empresa.

"O empresário precisa se preparar e nunca descuidar da organização financeira da empresa. A vantagem desse curso é receber o acompanhamento de um especialista, do diagnóstico até a aplicação das estratégias", alerta Geovana.

CULTURA

Com programação variada, Arraiá do Nhô Musa acontece neste final de semana

Shows, comidas típicas e bingos com prêmios fazem parte do tradicional evento promovido pela Prefeitura de Avaré

Tudo pronto para a 29ª edição do Arraiá do Nhô Musa. Promovido pela Prefeitura de Avaré, através da Secretaria Municipal da Cultura, o tradicional evento tem início nesta sexta-feira, 19, e segue até domingo, 21, na Concha Acústica.

Shows, comidas típicas e bingos fazem parte da programação da atração aberta ao público. Na primeira noite, o prêmio principal será um tanquinho. Já no sábado e no domingo os vencedores do binguinho levam pra casa R\$ 500 e R\$ 1 mil, respectivamente.

Música

O cantor Maikon Jonathan é atração na abertura, a partir das 19 horas. Em seguida, é a vez da dupla Thiago Sanches e Tadeu subir ao palco.

A Tenda do Nhô Musa recebe no sábado, às 16 horas, um sarau com o Grupo da Casa. Leonardo Valério (19h30) e Vanessa Reis e Matheus Reis & Gabriel (20 horas) são as outras atrações musicais da segunda noite.

A edição será encerrada no domingo, 21, com o terço cantado na Tenda do Nhô Musa, a apresentação Coral do GAADC (Libras) às 18 horas e o show de Maria Fernanda & João às 20 horas, que encerra a programação artística.

Instituições

O "Arraiá do Nhô Musa" vai contar ainda com a participação de instituições e entidades avareenses, que vão comercializar comidas típicas.

São elas a Associação de As-



sistência e Prevenção ao Câncer (AAPC), Amor à Vida, CEI "Camila Negrão", CEI "Jandira Pereira", Comunidade Nova Jornada, EMEB "Maneco Dionísio", Fanfarras Fênix, Fundo Social de Solidariedade, Grupo de Assistência ao Adolescente e Desenvolvimento da Criança (GAADC), Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré (Nocaija), Voluntários Anônimos de Avaré (Vana), Associação Espírita "Léon Denis" (ASELD), Lar São Vicente de Paulo e EMEB "Profª Norma Lília".

Nhô Musa

Poeta caipira, Francisco Soares, o Nhô Musa, nasceu em Lençóis Paulista, mas passou a maior parte da vida em Avaré.

Comandou os programas de rádio "Luar do Sertão" e "Rancho Alegre", ambos sucesso de público. É autor do livro "Só Poesia", compilação que traz seus textos sobre a roça e a vida no interior anteriormente publicados em jornais como "O Avaré" e "A Comarca de Araçatuba".



EM BREVE INSCRIÇÕES ABERTAS

PATRIMÔNIO

Cultura busca parcerias para reocupar antiga estação

Prefeitura de Avaré obteve reintegração de posse do prédio histórico situado na Avenida Major Rangel

Após conseguir judicialmente a reintegração de posse da antiga estação da Estrada de Ferro Sorocabana situada na Avenida Major Rangel, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré espera dar um novo destino ao prédio histórico.

A Secretaria Municipal da Cultura está propondo parcerias com instituições educacionais da cidade para que, em breve, a estação possa receber investimentos para sua restauração e passe a servir de espaço para atividades educativas e culturais.

A pasta também acionou o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat) solicitando orientações para a de-

vida proteção do imóvel contra novas invasões.

“Nossa intenção é reocupar logo o imóvel para recuperá-lo e assim resgatar a memória ferroviária. São necessárias obras imediatas de conservação e estamos pedindo o apoio da comunidade para evitar que o prédio seja novamente invadido, pois isso é crime federal”, dizem os dirigentes do setor.

Valor histórico

Tombado através da Resolução SC 23, de 15 de março de 2016, o prédio merece ser conservado, segundo o Condephaat, pois representa o “avanço da malha ferroviária pelo centro-oeste paulista, por ter sido



deflagrador de novo momento econômico na região e porque o seu conjunto arquitetônico tem qualificado valor simbólico para a constituição da identidade sociocultural da comunidade”.

Inaugurada em 1895 e reformada em meados dos anos 1930, a velha

estação funcionou até 1953. Depois abrigou a Escola Industrial e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Com a extinção da Fepasa, o prédio foi transferido em 1996 ao patrimônio da União e permaneceu abandonado por vários anos.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria reestrutura serviço de abordagem social

Equipe atua com prevenção, orientação e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) reestruturou o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS).

Vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assisten-

cia Social (Creas), o órgão tem por objetivo assegurar o atendimento de pessoas submetidas à vulnerabilidade social em situação de rua.

A abordagem é feita por uma equipe própria que faz a prevenção, orientação e o encaminhamento do público-alvo. Embora atue para minimizar o prejuízo à saúde e morte em função das baixas temperaturas, o SEAS desenvolve o trabalho durante o ano todo.

O serviço identifica ainda territórios onde há violação de direitos, incidência de trabalho infantil, explo-

ração sexual de crianças e adolescentes, uso de crack e drogas, entre outras situações degradantes.

“É uma equipe capacitada que trabalha na redução de danos, pois é o primeiro passo para as pessoas saírem da vulnerabilidade social, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos”, afirma a titular da pasta.

Funcionamento

As abordagens são feitas na região central e em bairros pré-determinados,

bem como em pontos considerados críticos como o Coreto Municipal, arredores da igreja matriz e o Largo São João, entre outros.

A busca acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas, e de segunda, quarta e sexta das 17h às 21 horas. Aos sábados, funciona das 9h às 12 horas, além de atuar de acordo com as demandas recebidas.

O acolhimento é feito pela Casa de Passagem do município, que trabalha ininterruptamente e atende pelo telefone (14) 3731-1595.

Detentora: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI
Valor Global: R\$ 1.691.889,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

Detentora: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor Global: R\$ 22.392,00 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais)

Detentora: PORTAL LTDA
Valor Global: R\$ 657.811,70 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos)

Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Valor Global: R\$ 7.794,00 (Sete mil, setecentos e noventa e quatro reais)

Detentora: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
Valor Global: R\$ 783.173,00 (Setecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e três reais)

Detentora: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global: R\$ 19.584,00 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes de Mandado Judicial

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/07/2.019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 067/19 – Processo nº. 154/19

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: MICHELE ARISTIMUNHA SARAIVA ME

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de acervos bibliográficos para alunos da rede de ensino.

Valor global: R\$ 377.403,00 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e três reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/06/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 009/19 – Processo nº. 164/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DEMÔNIOS DA GAROA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico musical da GRUPO DEMÔNIOS DA GAROA, no dia 15 de setembro de 2.019, no Festival Avarense de Música Popular – FAMPOP

2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura

Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 18/07/2.019

TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19 – PROCESSO Nº 058/19 (Contrato nº 097/19), fica aditado o valor total de R\$ 42.433,81 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) com a empresa SEMAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, o que corresponde a aproximadamente 19,03% (dezenove vírgula três por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica na Rua Abraham

Dabus – Avaré/SP. Assinatura do Termo Aditivo: 10/07/2.019.

TERMO ADITIVO E SUPRESSÃO

Fica ADITADO e SUPRIMIDO o Contrato nº 415/18, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/18 – PROCESSO Nº 269/18, que originou a contratação da empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma da UBS Bairro Alto, da seguinte forma:

– Fica ADITADO o valor R\$ 47.635,48 (Quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e oito centavos), que corresponde a aproximadamente 43,01% (Quarenta e três vírgula um por cento) do valor total do adjudicado no processo licitatório em questão;

– Fica SUPRIMIDO o valor de R\$ 4.446,98 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), que corresponde a aproximadamente 4,01% (Quatro vírgula um por cento) do valor total do adjudicado no processo licitatório em questão;

Assinatura do Termo Aditivo e Supressão em: 10/07/2.019.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/18 – PROCESSO Nº 240/18 (Contrato nº 269/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa M.Y.K CLÍNICA MÉDICA LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas de ginecologia para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, com prorrogação do prazo até 18 de julho de 2.020, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/18 – PROCESSO Nº 240/18 (Contrato nº 270/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa A. C. P. CENTRO GINECOLÓGICO LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas de ginecologia para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, com prorrogação do prazo até 18 de julho de 2.020, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/18 – PROCESSO Nº 361/18 (Contrato nº 417/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Lion e Rua Zurique – Jardim Europa II – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de execução da obra até 16 de setembro de 2.019 e prazo de vigência contratual até 15 de novembro de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/18 – PROCESSO Nº 305/18 (Contrato nº 332/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS EPP, objetivando a prestação de serviços de arbitragem desportiva de futsal, com prorrogação de prazo até 08 de novembro de 2.019. Leonardo Pires Ripoli – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/19 – PROCESSO Nº 160/19, que tem por objeto aquisição de material elétrico para o posto de combustíveis, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 16/07/2.019. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens desertos 04, 05, 13, 14, 26, 27, 29, 32, 35, 36, 41, 46, 47, 48, 51, 59, 67, 70, 81 e os fracassados 01, 03, 06, 07, 09, 12, 15, 16, 17, 23, 24, 28, 33, 43, 45, 58, 61, 68, 73, 79, 84 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/19 – PROCESSO Nº 169/19, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes de Mandado Judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 12/07/2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.



Decreto nº 5.544, de 18 de Julho de 2019.

(Dispõe sobre a Formação da Equipe Técnica para revisão e/ou alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Básica Municipal).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decretou**:-

Artigo 1º – Fica reorganizado, a partir da Resolução nº003/2018 de 30 de novembro de 2017, na forma abaixo, os representantes das categorias eleitos através de votação para comporem a Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Básica Municipal e do Estatuto de Magistério Público Municipal:

ADALTA APARECIDA MARANI
Representante da Secretaria Municipal de Educação
LUIZ HENRIQUE DA SILVA
Representante dos Diretores das Unidades Escolares e Centro de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino
PATRÍCIA GICUS ROBLES
Representante dos Professores de Educação Básica I – PEB I – Educação Fundamental e Educação Infantil
PATRÍCIA DA SILVA PRATA
Representante dos Professores Adjunto/ Monitor

CAMILO BOSCOLO GAMA CORREA
Representante dos Professores de Educação Básica II – PEB II
LOURDES EVANI FERREIRA GASPAR
Representante dos Professores de Educação Básica II– PEB II (modalidade EJA)

TATIANA DE CASTRO GONÇALVES
Representante das Auxiliares da Educação Infantil
NATALIE LUZIA FERNANDES BIAZON
Representante do Gabinete do Prefeito

Artigo 2º. A representante de Auxiliar de Educação Infantil (ADI) participará somente da revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Básica, sendo que esta categoria pertence à Classe de Apoio e os direitos e deveres estão inclusos no Estatuto dos Funcionários Públicos de Avaré.

Artigo 3º. As sugestões e propostas enviadas pelos profissionais da Educação Básica, recebidos e arquivados nos respectivos envelopes lacrados serão abertos, no momento das reuniões, pela representante indicada pela Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 4º. Os encontros serão previstos antecipadamente e por meio de convocação dos membros sem prejuízo de suas jornadas e atribuições.

Artigo 5º. Não serão permitidas ausências dos membros às reuniões, sem justificativa prévia, de 2 (dois) encontros consecutivos.

Artigo 6º. Fica autorizado a presença espontânea do Presidente do FUNDEB e Presidente do Conselho Municipal de Educação, os quais serão informados da realização dos encontros.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de Julho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Convocação
Reunião do COMEA
Eleição do Coordenador
Data: 01 de Agosto de 2019
Horário: 9:00 Local: Sala Verde – Horto Florestal



TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144



LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	126.486,40	217.484,43	116.654,28	41.744,55	114.177,53	166.383,10	0,00	288.776,03	145.334,34	0,00	376.825,03	168.245,35	1.762.111,04	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da LRF.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	86.800,00	0,00	86.800,00	173.600,00	86.360,00	86.140,00	0,00	173.600,00	86.800,00	0,00	86.800,00	86.800,00	953.700,00	0,00
Encargos Sociais	23.662,54	46.521,14	42.363,87	68.530,79	44.154,01	44.154,01	0,00	114.182,67	49.381,08	0,00	94.570,51	47.603,90	575.124,52	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	236.948,94	264.005,57	245.818,15	283.875,34	244.691,54	296.677,11	0,00	576.558,70	281.515,42	0,00	558.195,54	302.649,25	3.290.935,56	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	236.948,94	264.005,57	245.818,15	283.875,34	244.691,54	296.677,11	0,00	576.558,70	281.515,42	0,00	558.195,54	302.649,25	3.290.935,56	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													279.695.360,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													3.290.935,56	1,18
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													16.781.721,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.942.635,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													15.103.549,48	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Francisco Barreto de Monte Neto
Presidente da Câmara

Mariene Rita Fernandes
Contadora
SP-322105/O-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.169], CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Portaria-Nº 389 de 2018



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2ª FASE - T.A.F –
CONCURSO PUBLICO 003/2019

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 003/2019, designada através do Decreto nº 5446/2019, de 01 de Abril de 2019, publicado em 04 de Abril de 2019, **DIVULGAM** o resultado da 2ª Fase – Teste de Aptidão Física – TAF, realizado em 15/07/2019 conforme edital de convocação publicado em 28/06/2019-Edição 916-Semanário Oficial.

Do resultado desta fase caberá recurso, observados as normas e procedimentos dos recursos contidos no item 11, do Edital nº 003/2019, publicado em 05 de Abril de 2019.

Nº	CANDIDATO	Nº INSC	Resultado
30	Daniele Aizick	1461822	APTO
31	Odair Jose Mendes	1454554	N.C.- Não compareceu
32	Fabio Aparecido Moreira Gregorio	1476209	APTO
33	Lilian Regina Lazaro	1482387	APTO
34	Vanessa Teixeira Malaquias	1467500	APTO
35	Francielle Mendes Dos Santos	1466857	APTO
36	Gabriella Fragoso Vieira	1482370	APTO
37	Aenio Douglas Santos Leal	1452795	APTO
38	Alexandre Vieira Da Silva	1482422	APTO
39	Bruno Eduardo Antunes Goncalves	1446482	APTO
40	Josely Valesi Oller	1481563	APTO

Estância Turística de Avaré, aos 19 de Julho de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO

DESIGNAÇÃO – DECRETO 5446/2019, de 01 de Abril de 2019

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

OBRAS

Prefeitura inicia construção de calçada na Avenida Tininho Negrão

Passeio público terá cerca de 800 metros de extensão e vai permitir deslocamento de pedestres com segurança

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Serviços, deu início esta semana à construção da calçada na Avenida Tininho Negrão, que liga os bairros Vila Jardim e Residencial Água Branca II.

Feito em concreto, o calçamento terá cerca de 800 metros de extensão. Além de permitir o deslocamento de pedestres com segurança, o morador poderá utilizar o espaço para a prática de atividades físicas.

A iluminação da avenida, recém-inaugurada, também já está sendo providenciada pela pasta.

Outras melhorias

Já a Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte instalou novas placas de sinalização em vias nos arredores da Vila Esperança. Servidores também revitalizaram a pintura de lombadas na Avenida Salim Curiati.

